RESOLUÇÃO Nº. 20 (C)/ CONSUN / 2013.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de

Mineiros, em sua 22ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2013, com a finalidade de homologar a Resolução nº 11(B) do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-

CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o Regulamento para Distribuição de Carga Horária para

Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Técnico Administrativo do

Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo ao dia primeiro de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em

contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 22 de maio de 2013, às

14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro

Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Amis

Ita de Fátima Silva Assis Presidente do CONSUN